

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

JUNHO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 301

DATA: 27/06/2022

CREDOR: IRECE INFORMATICA EIRELI

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO  
ELEMENTO DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente  
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1  
Nº EMPENHO: 60

VALOR BRUTO: 1.500,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 1.500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	54571	1.500,00



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

JUNHO/2022

Processo Pagamento: 301 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 27/06/2022

FORNECEDOR			
Nome:	IRECE INFORMATICA EIRELI	CNPJ/CPF:	22982051000107
Endereço:	R AUGUSTO PEREIRA NUNES	Compl:	TERREOA
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Irecê UF: BA
E-mail:	italo.rosado@hotmail.com	Telefone:	(74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
Natureza Despesa:	44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento:	44905201 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-031/2022 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
60	16/05/2022	3.000,00	1.500,00	1.500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
DESPESA COM A PARELA 2/3, REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 31/05/2022	1.500,00

Retenção	Valor

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	1.500,00

Data: 27/06/2022

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 54571

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/05/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 22982051000107  
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES Compl: TERREOA  
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA  
E-mail: italo.rosado@hotmail.com Telefone: (74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO  
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente  
SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
60	16/05/2022	4.550,00	4.550,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 2439 / Serie: 1 / UF: BA / Emissão: 30/05/2022 )	4.550,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	4.550,00

QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	4.550,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(is)/serviço(s).

Atestado em: 31/05/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
Mat. 464



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/05/2022

Data: 31/05/2022

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

  
EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.098



## Emissão de comprovantes

G3322708542261511  
27/06/2022 08:58:04

27/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:57:35  
117101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.548.000.054.571
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRECE INFORMATICA EIRELI  
AGENCIA: 0548-7 CONTA: 54.571-6

NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.297.FA2.713.724.530
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

RECEBEMOS DE IRECE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002439 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 30/05/2022 - DEST.: REM.: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>IRECE INFORMATICA EIRELI</b>  RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 - CENTRO - CEP:44900-000 - IRECE - BA TEL: (74)3642-1520	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000002439</b> fl. 1 / 1 <b>SÉRIE 001</b>	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0522 9820 5100 0107 5500 1000 0024 3910 0002 2060
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIA</b>		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>126367816</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221039781896 30/05/2022 16:10:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF <b>22.982.051/0001-07</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE</b>		<b>16.447.468/0001-69</b>	<b>30/05/2022</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
<b>PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N</b>	<b>SEDE</b>	<b>47400-000</b>	<b>30/05/2022</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
<b>XIQUE-XIQUE</b>	<b>BA</b>		

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO INT.	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>0 - REMETENTE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>1</b>						

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	C/SOSN	C/OP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONT.	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													RMS	IPI
3029	SCANNER SCANZEN FUJITSU EKO+ (PLUS) 30 PPM (CG01000 294501)	84719074	0102	5102	UN	1,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3747	COMPUTADOR COMPLETO I3/ SSD 120GB/ MEMORIA RAM 4GB, ESTABIL 300, CX DE SOM	84715010	0102	5102	UN	1,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO NO VALOR DE 0,00 REF. A ALIQUOTA DE 0,00% BANCO DO BRASIL AG 0548-7 CC 54571-6 Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 1.274,00	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 22.982.051/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:03 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **9204.CD69.F7B7.8401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222898094

RAZÃO SOCIAL <b>IRECE INFORMATICA EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>126.367.816</b>	CNPJ <b>22.982.051/0001-07</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001141/2022.E

Nome/Razão Social: **IRECE INFORMATICA EIRELI - ME**  
Nome Fantasia: **IRECE INFORMATICA**  
Inscrição Municipal: **000.007.638/001-91** CPF/CNPJ: **22.982.051/0001-07**  
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 COMÉRCIO**  
**CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007236970000008020060001141202206134**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.982.051/0001-07

**Razão Social:** IRECE INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062002401498783607

Informação obtida em 27/06/2022 08:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.982.051/0001-07

Certidão n°: 14017464/2022

Expedição: 04/05/2022, às 08:37:27

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.982.051/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.